Despacho do Tribunal de Primeira Instância (Quinta Secção alargada) de 27 de Janeiro de 2006 — Van Mannekus/Conselho

(Processo T-280/03)

«Dumping — Importações de magnesite calcinada a fundo (sintetizada) originária da China — Alteração das medidas anti-dumping anteriormente instituídas — Recurso de anulação — Questão prévia de inadmissibilidade»

Recurso de anulação — Pessoas singulares ou colectivas — Actos que lhe dizem directa e individualmente respeito (Artigo 230.º, quarto parágrafo 4, CE) (cf. n. os 108-116, 121)

Objecto

Pedido de anulação do Regulamento (CE) n.º 986/2003 do Conselho, de 5 de Junho de 2003, que altera as medidas anti-dumping instituídas pelo Regulamento (CE) n.º 360/2000 sobre as importações de magnesite calcinada a fundo (sintetizada) originária da República Popular da China (JO L 143, p. 5)

Parte decisória

1) É negado provimento ao recurso.

2) A recorrente suportará as suas próprias despesas e as efectuadas pelo Conselho.

3) A Comissão suportará as suas próprias despesas.